



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**

Secretaria Executiva
Departamento de Administração Interna
Coordenação de Licitações e Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 00055.002521/2013-99**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 14/SAC-PR/2013, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA
AMJ AUTO LOCADORA LTDA.**

O **Diretor do Departamento de Administração Interna** da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, no uso da atribuição de Ordenador de Despesas delegada por meio do inciso VII, do art. 2º da Portaria SAC nº 54, de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 81, de 26/04/2012, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, dentro das condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 14/SAC-PR/2013, para os serviços de motorista e motofretista.

2. DO RESPALDO LEGAL

Art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97.

3. DA PREVISÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 14/SAC-PR/2013.

4. DO VALOR DO APOSTILAMENTO

4.1. O valor mensal do presente Termo de Apostilamento, referente a mão de obra dos serviços de motorista e motofretista:

4.1.1. para o período de 01/11/2014 a 31/12/2014, sofreu decréscimo de R\$ 775,56 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

4.1.2 para o período de 01/01/2015 a 31/10/2015, sofreu acréscimo de R\$ 11.221,78 (onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos);

5. DO NOVO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do referido contrato a partir de 01/01/2015, passará de R\$ 71.724,44 (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro

centavos), para R\$ 82.946,22 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) mensal, perfazendo um valor estimado global de R\$ 995.354,65 (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para os serviços de motorista e motofretista, conforme discriminado abaixo:

a) Serviços Contínuos

Tipo de veículos	Quantidade de veículos	Estimativa de quilômetros rodados	Valor do km rodado por veículo	Valor mensal de todos os veículos	Valor anual de todos os veículos
Executivo	5	1.300	8,55	55.575,00	666.900,00
Serviço Comum	3	1.300	5,11	19.929,00	239.148,00
Motocicleta	1	1.700	2,53	4.301,00	51.612,00

b) Serviços Eventuais

Tipo de veículos	Quantidade de veículos	Estimativa de quilômetros rodados	Valor do km rodado por veículo	Valor mensal de todos os veículos	Valor anual de todos os veículos
Executivo	5	100	5,35	2.676,98	32.123,74
Serviço Comum	1	100	4,64	464,24	5.570,91

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos serviços de que trata o presente Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação: UG/Gestão: 110590, Programa de Trabalho 26.122.2101.2000.0001, PTRES 085680, Elemento de Despesa 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2015NE800159 em Reforço a Nota de Empenho 2015NE800009.

Brasília, 15 de julho de 2015.

SÉRGIO CRUZ

Diretor do Departamento de Administração Interna
Ordenador de Despesas